PORTARIA Nº 319 DE 02 DE MAIO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 65 do Processo SA/6.384/11; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 69 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
DEIZZIANE CARVALHO DO CARMO AZEVEDO ENNES	913128	11.850.063-6 SSP/RJ
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Jose Belarmino Sobrinho**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de maio de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf